



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto-P nº 9.192, de 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 006/2020, instaurada para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo nº 5444/2017, e de acordo com o Relatório Conclusivo nº 001/2021 de fls. nº 75.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL

Nº _____

DATA: ____/____/____

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 16 de março de 2022.

ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES
Secretária de Municipal de Governo